



ANEXO VII - CARTA DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

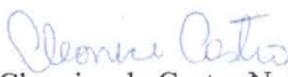
OBJETO: Objetivando a delegação, via concessão, da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO do Município de São Valério/TO.

CREDCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através do presente, **HIDRO FORTE ADMONISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA** CNPJ nº.04.911.091/000-78 **situado na avenida castelo branco**, nº 154 QD. 03 LT. 07 EM GURUPI TO, por seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR portador da Cédula de Identidade nº 2712525 DGPC GO e CPF sob nº435.007.731-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe, dentre outros poderes, representar a empresa, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do direito de os interpor, requerer o registro em ata de observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

São Valério TO 13 AGOSTO de 2021.


Cleonice de Castro N. Dias
Presidente da Comissão de Licitação



**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

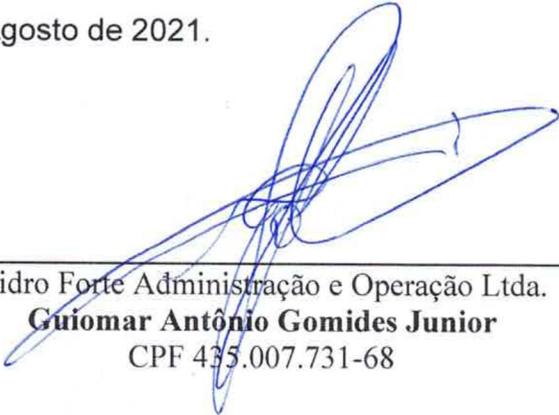
REFERENTE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Objetivando a delegação, via concessão, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável do Município de São Valério - TO.

CREDCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, a empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 04.911.091/0001-78, sito em Gurupi-TO, à Av. Humberto Castelo Branco, nº 154, bairro Jardim Eldorado, por seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr (es) (as). **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 271.2525-SSP/GO e CPF sob nº 435.007.731-68, **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 271.2525-SSP/GO e CPF sob nº 435.007.731-68, ADMINISTRADOR, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe, dentre outros poderes, representar a empresa, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do direito de os interpor, requerer o registro em ata de observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Gurupi – TO, 18 de Agosto de 2021.


Hidro Forte Administração e Operação Ltda.
Guiomar Antônio Gomides Junior
CPF 435.007.731-68

Cláudia C. Leite
Cláudia C. Leite

PROIBIDO PLASTIFICAR

2010256445

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2010256445

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAMISTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GIULIAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR

BOC IDENTIFICACAO OFIC. EMBASCARTE
2712525

CPF
4.35.007.731-68

DATA NASCIMENTO
25/08/1972

PLACA J
GIULIAR ANTONIO GOMIDES
DARCI FERRERIN GOMIDES

PERMISSAO
NOC
CATEDR

Nº REGISTRO
01447919321

VALIDADE
03/08/2025

PRONOME
01/09/1990

Assinatura do portador

sem observações

LOCAL
CURUPI, TO

Assinatura do portador

DATA EMISSAO
19/08/2020

1.423481021
70027829630

TOCANTINS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAMISTO

TABELADO D.
PALMAS, T.
Tel: (63) 3916-1111
Mairara da Conceição
Escrevente Auxiliar
CARTÓRIO S.º

2º Tabelionato de Notas de Palmas/TO

Sup. Amor Angela Pizoli - Tabela
Quadra 104 - Av. L.O.C. - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200
Confirma e Autenticidade: <http://correcedoria.to.jus.br/index.php?selecao>

Selo Digital nº 126466AAD078929-EKL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 18 de junho de 2021. 540154.

Em Teste da verdade
Mairara da Conceição Natividade
Escrevente Auxiliar

EMOLGIMENTOS: R\$2,63 Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52 ISS:
R\$0,13.; TOTAL: R\$4,02

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA

Avenida Castelo Branco Nº 154 – Jardim Eldorado

Gurupi - TO

OBJETO: O objeto da licitação em regime de concorrência pública para a seleção da proposta mais vantajosa ao PODER CONCEDENTE para a CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, na modalidade concessão precedida da execução de obra pública, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessários à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como os SERVIÇOS ADICIONAIS, em caráter de exclusividade no MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, pelo critério de **MENOR VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO AO USUÁRIO**, como dispõe o inciso I do artigo 15 da lei 8987/1195, pela Outorga da Concessão, de acordo com os termos e condições deste EDITAL, do CONTRATO DE CONCESSÃO e demais Anexos.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO



Handwritten signature in blue ink.

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78

Por este instrumento particular de alteração de contrato; **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 25/08/1972, portador da cédula de identidade RG nº 271.2525-SSP/GO, data de expedição em 01/02/1995 e CPF/MF nº 435.007.731-68, residente e domiciliado em Gurupi – TO, sito a Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP 77425-010 e;

LIVIA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Porangatu – GO, nascida em 12/12/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 112.658-SSP/TO, data de expedição em 03/04/2007 e CPF/MF nº 806.451.781-87, residente e domiciliada em Gurupi – TO, sito a Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP 77425-010.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, com sede em Gurupi – TO, sito à Avenida Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP 77425-010, registrada no Registro Civil de Pessoas jurídicas de Monte Alto – SP sob o nº 16232 em 25/02/2002, posteriormente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35219116651 em 10/05/2004, e posteriormente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob nº 17200290538 em 26/03/2007 e, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.911.091/0001-78, resolvem assim de comum acordo proceder à sua vigésima primeira alteração contratual social, que rege-se à pelas cláusulas e condições seguintes;

Cláusula 1ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Mariano Pereira, S/N, Anexo saída p/ Divinópolis Centro, Abreulândia (TO) e CEP: 77.693-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 2ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Mangueiras, S/N, Centro, Angico (TO) e CEP: 77.905-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 3ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Louracy Crisóstomo Noletto, S/N, Centro, Araguacema (TO) e CEP: 77.690-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 4ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Girassóis, S/N, Centro, Chapada da Natividade (TO) e CEP: 77.378-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 5ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Contorno esq. com a Rua Tancredo Neves, S/N, Quadra 12-B, Lote 03, Centro, Dueré (TO) e CEP: 77.485-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 6ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida 07 de Setembro, S/N, Centro, Goianorte (TO) e CEP: 77.695-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 7ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida José Benedito, S/N, Centro, Lizarda (TO) e CEP: 77.630-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 8ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida General Cerqueira, S/N, Centro, Monte do Carmo (TO) e CEP: 77.585-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 9ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua 01, S/N, Centro, Novo Alegre (TO) e CEP: 77.353-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 10ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Salgado Filho, S/N, Centro, Pequizeiro (TO) e CEP: 77.730-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 11ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida 11 de Maio, S/N, Centro, Pindorama do Tocantins (TO) e CEP: 77.380-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 12ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Brasília Esquina com a rua 07, S/N, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, Porto Alegre do Tocantins (TO) e CEP: 77.395-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 13ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Raimundo Barbosa, s/n, Setor Aeroporto, Presidente Kennedy (TO) e CEP: 77.745-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 14ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Tocantins, S/N, Centro, Rio da Conceição (TO) e CEP: 77.303-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 15ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Francisco de Assis, S/N, Centro, Santa Maria do Tocantins (TO) e CEP: 77.716-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 16ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua 10, S/N, Centro, Silvanópolis (TO) e CEP: 77.580-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 17ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, Tupirama (TO) e CEP: 77.704-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 18ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, Novo Repartimento (PA) e CEP: 68.473-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 19ª: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;

- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);

- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Segundo: Em estabelecimento eleito como Filial (01), situada na Avenida Araguaia, s/n, Quadra 21 Lote 12, Centro, CEP: 77.483-000 CNPJ: 04. 911.091/0002-59, será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);

- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Terceira: Em estabelecimento eleito como Filial (02), situada à Rua Maranhense, s/n, Vila Araújo, CEP: 77.940-000, CNPJ: 04.911.091/0008-44 será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Clausula 20ª: Permanecem inalteradas as demais clausulas do presente contrato. Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo o Contrato Social de Sociedade Limitada abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
NIRE Nº 17200290538

GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 25/08/1972, portador da cédula de identidade RG Nº 271.2525 da SSP/GO, CPF nº 435.007.731-68, residente e domiciliado em Gurupi – TO, sito à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP: 77425-010 e;

LIVIA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, empresaria, natural de Porangatu – GO, nascida em 12/12/1973, portadora da Cédula de identidade RG Nº 112.658 da SSP/TO, CPF: Nº 806.451.781-87, residente e domiciliada em Gurupi – TO, sito à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP: 77425-010.

Clausula 1ª – NOME, SEDE E DOMICILIO:

A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, tendo como nome de fantasia **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, com sede e domicilio à Avenida Castelo Branco Nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77425-010, Gurupi – TO.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem as seguintes filiais:

 -**Filial 01** em Talismã - TO, Filial (01) situada à Avenida Araguaia, s/n, Quadra 21 Lote 12, Centro, CEP: 77.483-000 CNPJ: 04. 911.091/0002-59 sob o NIRE 17900058620, constituída em 14/06/2004, com objeto conforme no Parágrafo Segundo da cláusula segunda consolidação, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

 -**Filial 02** em Sitio Novo do Tocantins – TO, situada à Rua Maranhense, s/n, Vila Araújo, CEP: 77.940-000, CNPJ: 04.911.091/0008-44 sob o NIRE 17900114619, constituída em 14/09/2015, com objeto conforme no Parágrafo Terceira da cláusula segunda consolidação, sendo destacado para a mesma o capital de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 03** em Itupiranga - PA, situada à Avenida Goiás, Setor 04 – Quadra 02, Lote 266, S/N – Bairro Santa Rita de Cassia, CEP: 68.580-000, CNPJ: 04.911.091/0009-25 sob o NIRE 15900434468 constituída em 14/09/2015 com o mesmo objetivo da matriz (**Captação**,

tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 04** em Itaguatins - TO, situada à Rodovia Darcy Marinho Nº 261, Bairro – Centro, CEP: 77920-000, CNPJ: 04.911.091/0010-69 sob o NIRE 17900156184, constituída em 02/06/2016 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 05** em Ponte Alta do Bom Jesus – TO, situada à Rodovia – TO – 110 – Perímetro Urbano, CEP: 77315-000, CNPJ: 04.911.091/0011-40 sob o NIRE 17900163351 constituída em 16/10/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 06** em Fortaleza do Tabocão – TO, situada à Rua 15 de Novembro - Centro, S/N, CEP: 77708-000, CNPJ: 04.911.091/0012-20 sob o NIRE 17900163342, constituída em 16/10/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 07** em Abel Figueiredo – PA, situada à Trav. Freire Falcão – Nº 887 – Centro CEP: 68527-00, CNPJ: 04.911.091/0013-01 sob o NIRE 15900467803, constituída em 12/12/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 08** em Jaú do Tocantins – TO, situada à Avenida Principal – S/N – Centro, CEP: 77450-000, CNPJ: 04.911.091/0014-92 sob o NIRE 17900166619, constituída em 19/04/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 09** em Mateiros – TO, situada à Avenida Tocantins – S/N – Centro, CEP: 77593-000, CNPJ: 04.911.091/0015-73 sob o NIRE 17900166627, constituída em 19/04/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 10** em Bom Jesus do Tocantins – TO, situada a Avenida Tocantins – S/N, Bairro Pedra Branca, CEP: 77715-970, CNPJ: 04.911.091/0016-54 sob o NIRE 17900168123, constituída em 27/06/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 11** em Santa Rita do Tocantins – TO, situada a Rua Araguaia S/N - Centro, CEP: 77565-000, CNPJ: 04.911.091/19-05 sob o NIRE 17900171728, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 12** em Santa Rosa do Tocantins – TO, situada a Avenida Siqueira Campos S/N - Centro, CEP: 77375-000, CNPJ: 04.911.091/0017-35 sob o NIRE 17900171744, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 13** em Itapiratins – TO, situada a Avenida Tocantins – Nº 146, Quadra 05 Lote 07 - Centro, CEP: 77718-000, CNPJ: 04.911.091/0018.16 sob o NIRE 17900171736, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 14** em Palmas – TO, situada a Quadra 103 Norte (ACNO 1), Rua Nº 01, Conj. 02, Lote 20 A, Plano Diretor Sul, CEP: 77001-016, CNPJ: 04.911.091/0020-30 sob o NIRE 17900173704, constituída em 25/03/2019 com o objetivo da atividade; **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato), Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos elétricos e testes e análises técnica sendo destacado para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (Quinhentos reais);**

-**Filial 15** em Praia Norte – TO, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo S/N – Centro e CEP: 77970-000, CNPJ: 04.911.091/0022-00 sob o NIRE 17900173721, constituída em 25/03/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 16** em Pium – TO, situada Rua Paulo Coutinho de Aguiar – S/N, Quadra 14 – Centro e CEP: 77570-000, CNPJ: 04.911.091/0021-11 sob o NIRE 17900173712, constituída em 25/03/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 17** em Divinópolis do Tocantins – TO, situada a Rua doze – S/N – centro CEP: 77670-000, CNPJ: 04.911.091/0025-45 sob o NIRE 17900175529, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 18** em Ponte Alta do Tocantins – TO, situada a Avenida Joana Medeiros - S/N – centro CEP: 77590-000, CNPJ: 04.911.091/0024-64 sob o NIRE 17900175537, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 19** em Chapada de Areia – TO situada a Rua Santa Izabel - S/N - QD 26 LT 11 – Centro, CEP:77575-000, CNPJ: 04.911.091/0023-83 sob o NIRE 17900175545, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 20** em Abreulândia – TO, situada a Rua Mariano Pereira, S/N, Anexo saída p/ Divinópolis, Centro, CEP: 77.693-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz

(**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 21** em Angico – TO, situada a Rua Mangueiras, S/N, Centro, CEP: 77.905-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 22** em Araguacema – TO, situada à Avenida Louracy Crisóstomo Noletto, S/N, Centro, CEP: 77.690-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 23** em Chapada da Natividade – TO, situada à Avenida Girassóis, S/N, Centro, CEP: 77.378-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 24** em Dueré – TO, situada à Avenida Contorno esq. com a Rua Tancredo Neves, S/N, Quadra 12-B, Lote 03, Centro, CEP: 77.485-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 25** em Goianorte – TO, situada à Avenida 07 de Setembro, S/N, Centro, CEP: 77.695-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 26** em Lizarda – TO, situada à Avenida José Benedito, S/N, Centro, CEP: 77.630-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 27** em Monte do Carmo – TO, situada à Avenida General Cerqueira, S/N, Centro, CEP: 77.585-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 28** em Novo Alegre – TO, situada à Rua 01, S/N, Centro, CEP: 77.353-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 29** em Pequizeiro – TO, situada à Avenida Salgado Filho, S/N, Centro, CEP: 77.730-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 30** em Pindorama do Tocantins – TO, situada à Avenida 11 de Maio, S/N, Centro, CEP: 77.380-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 31** em Porto Alegre do Tocantins – TO, situada à Rua Brasília Esquina com a rua 07, S/N, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, CEP: 77.395-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 32** em Presidente Kennedy – TO, situada à Rua Raimundo Barbosa, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.745-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 33** em Rio da Conceição – TO, situada à Avenida Tocantins, S/N, Centro, CEP: 77.303-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 34** em Santa Maria do Tocantins – TO, situada à Rua Francisco de Assis, S/N, Centro, CEP: 77.716-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 35** em Silvanópolis – TO, situada à Rua 10, S/N, Centro, CEP: 77.580-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 36** em Tupirama – TO, situada à Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, CEP: 77.704-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

 -**Filial 37** em Novo Repartimento – PA, situada a Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, Novo Repartimento (PA) e CEP: 68.473-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

 **Cláusula 2ª** – O objeto social da empresa é,

Parágrafo Primeiro:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);

- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Segundo: Objeto social da Filial Talismã-TO é;

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);

- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Terceiro – Objeto social da Filial Sitio Novo do Tocantins-TO é;

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;

- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Clausula 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA;

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2002 e o prazo é indeterminado;

Cláusula 4ª – O capital social é de **R\$ 2.651.400,00** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), dividido em **2.651.400** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V.UNIT.	TOTAL
Guiomar Antônio Gomides Júnior	97,50	2.585.115	1,00	2.585.115,00
Lívia Nascimento	2,50	66.285	1,00	66.285,00
TOTAL	100	2.651.400	1,00	2.651.400,00

Cláusula 5ª – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Cláusula 7ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Ao sócio **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**, autorizo o uso do nome empresarial isoladamente, representando a sociedade em juízo, ativa e passivamente, e fora dele em todos os negócios, atos e contratos de que a sociedade participe, contratação de operações de empréstimos com ou sem garantias reais, constituição de hipotecas e penhoras, oferecimento de cauções, nomeações de bens que integrem o ativo fixo, outorga de procuração cujo no instrumento será obrigatoriamente especificado e delimitados os poderes do mandatário, e outros quaisquer atos que onerem o patrimônio social, e todos os atos em operações comuns e rotineiras, tais como, movimentação em instituições financeiras, em relação a funcionários e repartições.

Parágrafo Único: A sócia, **LIVIA NASCIMENTO**, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente somente nos atos em operações comuns e rotineiras, tais como, movimentação em instituições financeiras, em relação a funcionários, e aos órgãos públicos e privados, bem como (federais, estaduais e municipais).

Clausula 8ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula 9ª – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados Balanços Mensais ou Trimestrais e dos Lucros apurados nestes Balanços serão distribuídos aos Sócios na proporção de suas quotas;

Paragrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

Cláusula 10ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou do sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

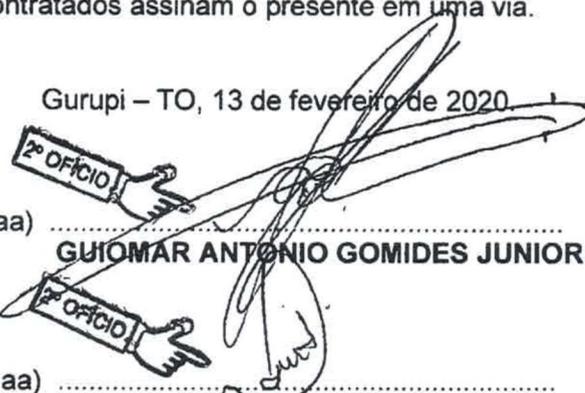
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação contratual. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em uma via.

Gurupi – TO, 13 de fevereiro de 2020.

aa)

GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR

aa)

LIVIA NASCIMENTO



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

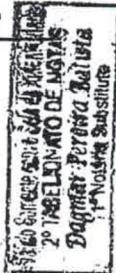
Selo: 128785AAA521870-BHL

Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, dou. fé, GURUPI - TO Data: 17/04/2020
Emol: R\$ 2,53, TFJ: R\$ 0,71 - Func: R\$ 0,50 - ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 3,87



[012]



- [] - Dagmar Pereira Batista - 1º SUBST.
- [] - Edgar Pereira da Rocha - Esc. Aut. T. J. de 1988



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

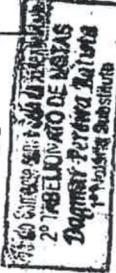
Selo: 128785AAA521871-RQH

Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/>

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de: LIVIA NASCIMENTO, dou. fé, GURUPI - TO Data: 17/04/2020
Emol: R\$ 5,08 - TFJ: R\$ 1,42 - Func: R\$ 1,01 - ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,74



[012]



- [] - Dagmar Pereira Batista - 1º SUBST.
- [] - Edgar Pereira da Rocha - Esc. Aut. T. J. de 1988

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 09:56 SOB N° 2020061828.
PROTOCOLO: 200061828 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001628836. NIRE: 17200290538.
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/04/2020
www.simplifica.to.gov.br